

# Alelo Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ 04.740.876/0001-25 - NIRE 35.300.187.610

## Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 1º.8.2023, às 17h15

**Data, Hora e Local:** No 1º dia do mês de agosto de 2023, às 17h15, de forma não presencial. **Mesa:** Presidente: Lucinéia Possar; Secretário: Wilson Fontoura da Silva. **Presença:** A Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos da cláusula 9.4 do Regimento Interno deste Órgão. **Ordem do Dia:** 1) tomar conhecimento do pedido de renúncia de Diretor da Sociedade; e 2) eleger Diretor da Sociedade. **Deliberações:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade: 1) tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelo Sr. **Leandro José Susin** ao cargo de Diretor sem designação específica, ocorrido em 31.7.2023, conforme carta da mesma data (31.7.2023), que fica arquivada na sede da Sociedade para todos os efeitos; e 2) eleger como Diretor sem designação específica, com prazo de mandato coincidente com os dos demais Diretores, até a primeira Reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024, o Sr. **Flávio Augusto Corrêa Basílio**, brasileiro, divorciado, economista, RG 12625436 SSP/MG, CPF 049.977.126-55, com domicílio na Alameda Xingu, 512, 8º andar, Edifício Condomínio Evolution Corporate, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-030. O Diretor ora eleito foi empossado em seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, que fica arquivado na sede da Sociedade, nos termos do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tendo declarado, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da Sociedade: (a) por lei especial; b) em virtude de condenação criminal; c) em virtude de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Na sequência dos trabalhos, a Sra. Presidente informou aos presentes que, em face das deliberações acima, a composição da Diretoria da Sociedade, com prazo de mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024, passa a ser composta da seguinte forma: **Diretor-Presidente:** 1) Sr. **Cesario Narihito Nakamura**, RG 14.130.520-4 SSP/SP, CPF 065.816.148-23; **Diretores sem designação específica:** 2) Sra. **Esther Dalmas**, OAB/SP 108.320, CPF 008.032.848-29; e 3) Sr. **Flávio Augusto Correa Basílio**, acima qualificado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. aa) Mesa: Lucinéia Possar - Presidente; Wilson Fontoura da Silva - Secretário; Membros do Conselho de Administração: Lucinéia Possar - Presidente, Eurico Ramos Fabri - Vice-Presidente, Marco Aurélio Picini de Moura, Marcelo de Araújo Noronha, Euler Antônio Luz Mathias, José Ramos Rocha Neto e Vinicius Urias Favarão - Membros. Certifico que esta é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. Wilson Fontoura da Silva - Secretário. **JUCESP** nº 374.862/23-0 em 20/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>